



PREFEITURA DE

ITAÚBA

Juntos Podemos Mais

Gestão 2017/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL PRORROGAÇÃO VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 002/2017
Nº. 001/2020

PRORROGAR A VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO
Nº. 002/2017 DO MUNICÍPIO DE ITAÚBA/MT.

O Prefeito Municipal de Itaúba - MT, no uso de suas atribuições legais e na forma Prevista no Art. 37 da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 1201/2017, Decreto nº. 013/2018 e mediante as condições estipuladas no Edital nº. 002/2017, tendo em vista homologação do **Concurso Público 002/2017** realizado em 28 de Fevereiro de 2018, no interesse da administração resolve:

Art. 1º Prorrogar a Validade do **CONCURSO PÚBLICO Nº. 002/2017** do Município de Itaúba/MT **por mais 2(dois) anos**, conforme previsto no Edital nº. 002/2017.

Itaúba/MT, em 28 de Fevereiro de 2020.

VALCIR DONATO
Prefeito